



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Maikel Casagrande, servidor Público Municipal, Tesoureiro, lotado sob Matrícula 014, da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, e **Renan Formentini Pereira**, Contador, servidor Público Municipal, CRC n.º RS-084193/O-1, Técnico em Contabilidade, lotado sob matrícula, n.º 024, da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, **DECLARAM** para os devidos fins, nos termos do art. 3º, inciso IV, alínea “e” da Resolução n.º 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, que foram realizadas as conciliações bancárias com regularidade mensal e ao término do exercício de **2023**:

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2023**.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
30000	BANRISUL S/A - C/ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Banco: 041 - Banrisul Ag: 0329 CC: 040087000-8	R\$ 0,00	R\$ 5.862,44	R\$ 5.862,44	(1)
8351	SICREDI - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Banco: 748- Sicredi Ag: 0313 CC: 73283-4	R\$ 0,00	R\$ 67.803,39	R\$ 67.803,39	(2)
		Total – R\$		R\$ 73.665,83	R\$ 73.665,83	

Observações:

- (1) Referente a R\$ 5.862,44 (empréstimos consignados junto ao Banrisul).
- (2) Saldo de R\$ 67.803,39 referente a cheques não compensados de fornecedores, inclusive a devolução de duodécimo no valor de R\$ 58.077,89.

Redentora, 15 de Março de 2024.


Maikel Casagrande

Tesoureiro


Renan Formentini Pereira

Técnico em Contabilidade



RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Leandro Gonçalves Ferreira de Lima, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no período de 01 de janeiro de 2023 á 22 de Março de 2023, **RATIFICA** a declaração supra, quanto á realização das conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Redentora RS, 15 de Março de 2024.


Leandro Gonçalves Ferreira de Lima

Vereador Presidente de 01 de janeiro de 2023 á 22 de Março de 2023

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Denilson Machado da Silva, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no período de 23 de Março de 2023 á 31 de dezembro de 2023, **RATIFICA** a declaração supra, quanto á realização das conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Redentora RS, 15 de Março de 2023.


Denilson Machado da Silva

Vereador Presidente de 23 de Março de 2023 á 31 de dezembro de 2023